



**TERMO ADITIVO N.º 06 AO CONTRATO N.º  
PROCESSO 15.968/2021 – CHAMAMENTO  
09/2021**

**30/2022 –  
PÚBLICO**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretária Municipal de Sra. **SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES**, portador da Cédula de Identidade RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED] e Secretaria Adjunta de Saúde, Sra. **JOSIANE GOMES DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG: [REDACTED] SSP /SP e CPF: [REDACTED] doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CLINICA VETERINARIA ALOHA LTDA**, com sede à Rua Conceição, nº 520 – Loja 01, Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 40.884.011/0001-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **CARMEN SILVA DO CARMO TURINI**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º [REDACTED] do CPF/MF sob o n.º [REDACTED]

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 05 de abril 2022, que tem por objeto o **“Credenciamento de Clínicas Veterinárias para Prestação dos Serviços de Execução e Procedimentos de Castração Cirúrgica nas Espécies Caninas e Felinas”**, para:

- I) Supressão de 25% (vinte e cinco por cento), do valor do contrato, passando o valor global de R\$ 116.283,77 (cento e dezesseis mil, duzentos e oitenta e três reais, e setenta e sete centavos), para R\$ 93.027,02 (noventa e três mil, e vinte e sete reais, e dois centavos);
- II) prorrogação em mais **12 (doze) meses**, passando a **vigência de 05 de abril de 2026 a 04 de abril de 2027**, tudo conforme solicitação da Secretaria Gestora, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme justificativa da secretaria solicitante.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro - Ubatuba-SP - Telefone: (12) 3834-1000 - www.ubatuba.sp.gov.br

DS/CONT/CSB



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

# UBATUBA



SECRETARI A	DOTAÇÃO	VALOR 2026	VALOR 2027
SAÚDE	1171	R\$ 68.736,63	R\$ 24.290,39
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 93.027,02</b>	

### CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de abril de 2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 18 MAIO 2026

**SIMONE BRITO DOS  
SANTOS MARCONDES**  
Secretário Municipal de

**JOSIANE GOMES DE  
ALMEIDA** Secretária  
adjunta de Saúde

**CLINICA VETERINARIA  
ALOHA LTDA** Representante  
Legal

gov.br

Documento assinado digitalmente  
CARMEN SILVIA DO CARMO TURINI  
Data: 11/05/2026 16:49:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Saúde Testemunhas:

**Letícia Alves Dionísio**  
Agente Administrativo  
e.a.